



FREGUESIA DE ALIJÓ

Rua Dr. Henrique Pereira, nº19
5070-046 ALIJÓ

ATA N.º 2/Júri - Anexo I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS
PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE
DEZEMBRO**

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alijó, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência n.º OE201805/0864.

CANDIDATO ADMITIDO

<i>N.º CANDIDATO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
AT_1	Lucília Rosa Alves Martins

CANDIDATO EXCLUÍDO

<i>N.º CANDIDATO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>Motivo da Exclusão</i>
AT_2	Joana Filipa Pereira da Costa	a)

Motivo de Exclusão:

a) Não cumpre o requisito do ponto 9.1 do aviso de abertura, ou seja, “exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro”.

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notifica-se o candidato excluído acima identificado para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.freguesia-alijo.net, o qual deverá ser remetido para geral@freguesia-alijo.net, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.